

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.**



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85574ed5-0f62-460a-beec-c78020171cc

PARECER

Para atendimento à exigência contida no item 13, do anexo V, da Resolução TC nº 110 de 09 de dezembro de 2020, com referência às contas apresentadas pelo senhor Mairkon Flannckyn Correia, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de São João, correspondente ao exercício financeiro de 2020, nos termos do artigo 70, § 1º, da Constituição Federal, analisamos toda documentação, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo das demonstrações contábeis e demais documentos apresentados, sendo possível observar que:

1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada resolução, estando os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Orientação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCAPS e decisões emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
2. Os valores mensais destinados ao Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2020 foram repassados pelo Poder Executivo em observância ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, no que diz respeito aos valores repassados. O valor repassado durante o exercício foi de R\$ 1.843.259,40 (Um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), transferidos da seguinte forma:

MESES	VALOR R\$	DATA DO REPASSE
Janeiro	141.582,56	20/01/2020
Complemento Janeiro	9.413,30	20/02/2020
Fevereiro	150.995,91	20/02/2020
Março	150.995,91	20/03/2020
Abril	150.995,91	20/04/2020
Maiο	150.995,91	20/05/2020
Junho	150.995,91	19/06/2020
Julho	150.995,91	20/07/2020
Agosto	150.995,91	20/08/2020
Complemento diferença 1	18.263,33	21/08/2020
Complemento diferença 2	2.609,04	24/08/2020
Setembro parte 01	90.000,00	18/09/2020
Setembro parte 02	63.604,95	22/09/2020
Outubro	153.604,95	20/10/2020
Novembro	153.604,95	20/11/2020
Dezembro	153.604,95	18/12/2020
Total	1.843.259,40	



3) As despesas foram realizadas em cumprimento as normas legais a elas relativas, tendo sido observado o disposto no Art. 29-A, da Constituição Federal em relação ao limite da despesa, mantendo-se no limite de 7% das receitas tributárias e das transferências das previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal. Também observou-se o disposto no § 1º, do mencionado artigo, em relação às despesas com folha de pagamento, que se mantiveram abaixo de 70% (setenta por cento) das receitas recebidas, limite máximo permitido pela Constituição Federal. A despesa com a folha de pagamento durante o exercício comprometeu 69,92% das receitas recebidas.

O quadro abaixo demonstra a movimentação financeira com folha de pagamento no exercício.

Base de Calculo	26.332.276,64	Repasse recebido 7%	1.843.259,40
Mês	Receita	Despesa Folha	Percentual
Janeiro	150.995,86	98.698,45	65,37
Fevereiro	150.995,91	107.318,45	71,07
Março	150.995,91	114.123,94	75,58
Abril	150.995,91	105.345,40	69,77
Maiο	150.995,91	105.345,40	69,77
Junho	150.995,91	105.345,40	69,77
Julho	150.995,91	104.300,40	69,07
Agosto	171.868,28	107.292,06	62,43
Setembro	153.604,95	105.928,03	68,96
Outubro	153.604,95	104.376,90	67,95
Novembro	153.604,95	104.376,90	67,95
Dezembro	153.604,95	89.079,40	57,99
13º Salário	-	37.283,15	24,27
Total	1.843.259,40	1.288.813,88	69,92 %

Fonte: Balancetes Contábeis e Folhas de Pagamento.

A despesa orçamentária total da Câmara Municipal de São João durante o exercício de 2020 obedeceu ao percentual máximo permitido, ficando em R\$ 1.842.560,54 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), representando 6,9973% das receitas acima descritas.

4) O Poder Legislativo cumpriu os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com relação ao percentual da Despesa Total com Pessoal em relação à receita Corrente Líquida do município, portandο-se abaixo do limite máximo permitido que é de 6% (seis por cento), alcançando apenas 2,70% (dois virgula sessenta por cento).

Em relação aos Restos a Pagar no final do exercício, observamos a inscrição de restos a pagar processados no exercício foi de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Abaixo demonstramos o acompanhamento das Despesas com pessoal durante o exercício.




Especificação da Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Despesa Bruta com Pessoal	1.467.769,79	1.524.570,62	1.565.927,45
Despesas não computadas:			
Total	1.467.769,79	1.524.570,62	1.565.927,45
Receita Corrente Líquida	53.353.231,63	56.887.920,99	58.007.155,32
Percentual aplicado	2,75%	2,68%	2,70%

5) A transparência da gestão em cumprimento à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, está sendo feita com a publicação do Relatório de Gestão Fiscal no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional a través do SICONFI. Os dados contábeis estão sendo disponibilizados através do sistema SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizados na internet no sítio www.camarasaojoao.pe.gov.br, no link Portal da Transparência.

PARECER

Não foram detectadas falhas ou irregularidades de relevância que merecesse indicação de medidas a serem tomadas para correção.

São João, 31 de dezembro de 2020.


JOBSON FELIX DE MELO
Coordenador de Controle Interno.

